



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 19/20, DE 23 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária nº 15/20, de autoria do Poder Executivo, aprovado em 20 de julho de 2020.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº. 548, de 22 de novembro de 2019, um Crédito Adicional de Natureza Especial no valor de R\$ 3.564.796,80 (três milhões e quinhentos e sessenta e quatro mil reais e oitenta centavos) destinados à criação de uma Ação no Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I e II deste projeto de Lei.

Art. 2º Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional de Natureza Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura do crédito.

Art. 3º Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2017/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2020, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 23 de julho de 2020.

Γ

Presidente



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 19/20, DE 23 DE JULHO DE 2020

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Auxiliar Administrativo
Secretaria-Geral



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 19/20, DE 23 DE JULHO DE 2020

ANEXO I

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDADA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Criação de Crédito Especial		
Nome	Código	Descrição
Código do Órgão	05	Fundo Municipal de Assistência Social
Código da Unidade Orçamentária	0506	FMAS
Código da Função	08	Assistência Social
Código da Subfunção	244	Assistência Comunitária
Código Programa	0119	Melhoria da Qualidade de Vida Familiar
Natureza da Ação	2	Custeio
Projeto Atividade	409	Social Contra o Covid-19 – cestas básicas
Detalhamento de Despesas		
Elemento	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.32	100	R\$ 3.564.796,80

ANEXO II

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER REDUZIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

DOTAÇÃO	VALOR
01.0144.04.123.0101.2305 – 4.6.90.71 (20200082)	R\$ 1.000.000,00
08.0801.04.122.0127.2381 – 3.1.90.11 (20200804)	R\$ 564.796,80
01.0123.04.122.0105.2314 - 3.1.90.11 (20200029)	R\$ 300.000,00
01.0146.04.121.0104.2309 – 3.3.91.97 (20200108)	R\$ 300.000,00
01.0103.04.122.0102.2306 – 31.90.11	R\$ 350.000,00
01.0151.04.122.0111.2325 – 3.3.90.30 (20200215)	R\$ 500.000,00
01.0151.04.122.0111.2325 – 3.3.90.39 (20200218)	R\$ 550.000,00
TOTAL	R\$ 3.564.796,